

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

<http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia>



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

O Prefeito Municipal de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 20/2026, processo administrativo nº. 7187/2026, que tem por objeto a Contratação de show musical do cantor **LEO DE FREITAS** para compor a programação da **FESTA DE ANTA 2026**, que ocorrerá no dia **24 de julho de 2026**, respectivamente, na Praça Vitorino José de Souza, localizada no 2º Distrito, Anta, Sapucaia/RJ, em favor da empresa **LDF PRODUÇÃO MUSICAL LTDA**, estabelecida na Rua Engenheiro Geraldo Magela de Mattos Sanabia (Lot Rec da Mat), nº. 1306, Loja, Jôquei Clube, Juiz de Fora, MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.191.825/0001-03, pelo valor total de **R\$ 22.000,00** (vinte e dois mil reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 23 de julho de 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 21/2026

O Prefeito Municipal de Sapucaia/RJ, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA E HOMOLOGA** a Inexigibilidade nº 21/2026, processo administrativo nº. 7195/2026, que tem por objeto a Contratação de show musical do cantor **Vinicius Fragozo** para compor a programação da **Festa de Anta 2026**, que ocorrerá no dia **26 de julho de 2026**, respectivamente, na Praça Vitorino José de Souza, localizada no 2º Distrito, Anta, Sapucaia/RJ, em favor da empresa **VINÍCIUS DA SILVA FRAGOZO**, estabelecida na Rua Carlo Xavier, nº. 56, Casa, Centro, Bom Jesus do Norte/ES, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.670.145/0001-41, pelo valor total de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais).

Fica determinado o encaminhamento deste processo ao setor de Contratos para as providências necessárias, e à imprensa oficial para publicação, nos termos da Lei.

Sapucaia, 23 de julho de 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

22/07/2026, 13:57

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE SAPUCAIA/RJ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 5322/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Formação de Registro de Preços para aquisição de ÁGUA MINERAL NATURAL E POTÁVEL PARA CONSUMO HUMANO, de forma parcelada, visando atender as necessidades das Secretarias do Município de Sapucaia/RJ.*

Fornecedor : J.R.T. DE SOUZA LTDA - 41.623.499/0001-70

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	14.515,00	UNIDADE	DONA	GALÃO UNIDAD E	R\$ 8,90	R\$ 129.183,50	R\$ 10,24	R\$ 148.633,60	13,08	R\$ 1,34
Descrição: AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, GARRAFAO COM 20 LITROS // AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, GARRAFAO COM 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS A SAUDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAIS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE)										
2	4.838,00	UNIDADE	DONA	GALÃO UNIDAD E	R\$ 8,90	R\$ 43.058,20	R\$ 10,24	R\$ 49.541,12	13,08	R\$ 1,34
Descrição: AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, GARRAFAO COM 20 LITROS // AGUA MINERAL NATURAL, SEM GAS, GARRAFAO COM 20 LITROS EM POLIETILENO, SEM CAVIDADES OU REBORDOS INTERNOS QUE POSSAM RETER BACTÉRIAS OU OUTRAS IMPUREZAS NOCIVAS A SAUDE HUMANA (DENTRO DAS NORMAIS MAIS ATUAIS DE SEGURANÇA E HIGIENE)										
					Subtotal Adjudicado	R\$ 172.241,70	Subtotal Orçado: R\$	198.174,72	13,0859%	R\$ 25.933,02

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 172.241,70	R\$ 198.174,72	13,0859%	25.933,02

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sapucaia-RJ , 22 de Julho de 2026

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

22/07/2026, 13:57

LICITANET - Termo de Homologação

Assine aqui

Assine aqui

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.440 DE 24 DE JULHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD.

O Prefeito Municipal de Sapucaia, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.231, de 29 de Dezembro de 2025 e da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar em favor da Prefeitura Municipal de Sapucaia, nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de **R\$ 598.000,00 (Quinhentos e noventa e oito mil reais)**, para reforço das Dotações Orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado com Anulação das Dotações Orçamentárias de igual valor demonstradas no Anexo Único.

Art. 3º. Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº 5.303 de 07 de Janeiro de 2026.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 24 DE JULHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 5.440 DE 24 DE JULHO DE 2026.

Sigla	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DA DESPESA	FONTE	VALORES - R\$		CR
				ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	
PMS	20.022.16.482.0009.1191	4.4.90.51.00.00.00.00	1.720.0000.0000	0,00	R\$598.000,00	300
PMS	20.022.15.452.0009.2013	4.4.90.51.00.00.00.00	1.720.0000.0000	R\$400.000,00	0,00	180
PMS	20.022.15.452.0002.2209	4.4.90.51.00.00.00.00	1.720.0000.0000	R\$198.000,00	0,00	172
				R\$598.000,00	R\$598.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 24 DE JULHO DE 2026.

BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.